



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

**OFÍCIO N.º 116/2024/CMAC**

Alfredo Chaves (ES), 06 de junho de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor

**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei Ordinária**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o Artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA N.º 026/2024**, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 013/2024, que dispõe sobre alteração da Lei Ordinária n.º 872/2024, que trata da concessão de auxílio financeiro para habilitação do transporte dos estudantes de Curso Técnico Profissional e Superior, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 05 de junho de 2024, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**CHARLES GAIGHER**  
Presidente da Câmara Municipal

